



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 925/2017 ANO IV PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, SEXTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice-Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde – Ueder Pereira de Paula
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Anízio Sobrinho de Andrade
Vice-Presidente – Lindomar da Silva Pinheiro
1º Secretário – Roberto Carlos da Silva
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – José Divino Francisco da Silva
Vereador – Leonardo Corniani Dias
Vereador – Marcos Antônio Costa e Silva
Vereador – Neife José Garcia
Vereador – Ronaldo Pereira Paniago

PORTARIA Nº 025, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Constitui a Comissão de Concurso Público da Câmara Municipal de Paraíso das Águas – Estado Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor ANÍZIO SOBRINHO DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de realização de concurso público para provimento de vagas existentes no quadro permanente da Câmara Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, observando os requisitos constantes na Constituição Federal;

CONSIDERANDO a vedação de contratação de servidores para ocupar cargos ou empregos públicos sem a prévia realização de concurso público, salvo nas hipóteses previstas nos incisos II e IX, artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o concurso público constitui-se moralizadora e assegura os princípios constitucionais da isonomia e da impessoalidade na seleção dos candidatos aos cargos da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão de Concurso Público da Câmara Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, integrada pelos servidores municipais **JOÃO DONIZETE CORSINI, NAYARA SPINDOLA FRANCISCO e ADRIANO DIAS AGOSTINHO** para, sob a presidência do primeiro, planejar, programar, orientar, coordenar deliberar sobre o Concurso Público destinado ao provimento de vagas em caráter permanente das categorias funcionais do quadro de servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º - A Comissão ora constituída baixará as instruções necessárias à perfeita execução do concurso público.

Art. 3º - A Comissão elaborará os editais e os demais atos do concurso público e os remeterá para a publicação, sendo que, para tanto, a comissão poderá receber subsídios e assessoramento de profissionais ou empresa especializada.

Art. 4º - No cumprimento das atividades mencionadas nesta Portaria, à comissão observará as disposições da legislação pertinente e, poderá requisitar Recursos Humanos, financeiros, equipamentos e instalações, mediante autorização do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 5º - Os trabalhos da Comissão ora constituída se encerrarão com a publicação do Edital que versará sobre o resultado final do Concurso Público, devendo em seguida, todos os atos serem remetidos ao Presidente para apreciação e homologação.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Paraíso das Águas/MS, 11 de dezembro de 2017.

ANÍZIO SOBRINHO DE ANDRADE
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 536 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** de acordo com § 1º do Art. 82, da Lei Complementar nº 020/2006, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 20 dias de férias coletivas, aos servidores relacionados a baixo, correspondente aos períodos aquisitivos a vencer ali mencionados, a ser gozada no período de 08 a 27 de janeiro de 2018:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	
130	ADILSON ANTONIO DA COSTA	21/02/2017 20/02/2018	A
578	BIANCA SOUZA MARTINS	12/08/2017 11/08/2018	A
686	CLEZIO DE OLIVEIRA FERREIRA	09/02/2017A 08/02/2018	A
23	CLEUNICE RODRIGUES DA SILVA	31/01/2017 30/01/2018	A
542	DANIELA RODRIGUES DE SOUZA AMORIM	12/08/2017 11/08/2018	A
514	EDILENE DE MELO	15/07/2017 14/07/2018	A
633	ELAINE OLIVEIRA DUTRA	13/10/2017 12/10/2018	A
579	ELY RODRIGUES DE JESUS	05/08/2017 04/08/2018	A
607	GRINERIA RODRIGUES DUTRA SOUZA	10/09/2017 09/09/2018	A
687	HUEDER MARTINS PANIAGO	09/02/2017 08/02/2018	A
128	ISABEL CRISTINA PICHININ	08/08/2017 07/08/2018	A
559	ISABEL ALVES FEITOSA	05/08/2017 04/08/2018	A
786	IZABEL FAUSTINA GARCIA SOUZA	07/04/2017 06/04/2018	A
109	JOSECARLA ALVES RODRIGUES PARRA	01/04/2017 31/03/2018	A
18	UCIANI DENISE BENTO DE FREITAS	L 29/07/2017 28/07/2018	A
19	ARA ANDREIA MAFIA	M 25/02/2017 24/02/2018	A
46	ARCIA FUHR BOMHART	M 05/08/2017 04/08/2018	A
25	ARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS	M 11/02/2017 10/02/2018	A
176	ARCOS LIMA AMORIM	M 20/02/2017 19/02/2018	A
117	MARIA CRISTINA	09/02/2017	A

	MACHADO REZENDE	08/02/2018	
113	MARIA JOSE MARIANA DE QUEIROZ	01/04/2017 31/03/2018	A
91	MARCIO ROGERIO FELIPE CORREA	10/02/2017 09/02/2018	A
562	NELCENI APARECIDA BRITO	05/08/2017 04/08/2018	A
122	NELICE LEMOS DO CARMO DE OLIVEIRA	01/09/2017 31/08/2018	A
574	NELSON LUIZ BRIKNER ALBUQUERQUE	05/08/2017 04/08/2018	A
971	ODIMARCIA GOMES DE BARROS	22/02/2017 21/02/2018	A
828	RICARDO ALEXANDRE DE ANDRADE CAVAZANI	01/07/2017 30/06/2018	A
516	ROSANA FERREIRA DE LIMA	21/07/2017 20/07/2018	A
111	ROSELI APARECIDA DA SILVA MOLINA	12/03/2017 11/03/2018	A
116	PATRICIA FRANCO BEZERRA	01/04/2017 31/03/2018	A
121	ROZILDA PEREIRA DA SILVA	19/02/2017 18/02/2018	
547	RUTH RODRIGUES DE ALMEIDA CARVALHO	05/08/2017 04/08/2018	A
585	SAMARIA PAULA DOS SANTOS	20/08/2017 19/08/2018	A
895	SARA CRISTINA DE SOUZA	11/02/2017 10/02/2018	A
1108	SIDNEIA MARIA SILVA DOS SANTOS	07/10/2017 06/10/2018	A
115	SONIA DE MENEZES TAVEIRA	19/02/2017 18/02/2018	A
631	VALDETE LOURENÇO DE OLIVEIRA	10/10/2017 09/10/2018	
124	VALDILENE PEREIRA BORGES	09/02/2017 08/02/2018	A
1098	VALERIA COSTA RIBEIRO	25/07/2017 24/07/2018	A
566	VANIA NERIS TEIXEIRA ANGELOTTI	05/08/2017 04/08/2018	A
65	VIVIANE SOUZA OLIVEIRA I	05/08/2017 04/08/2018	A
632	WIVETH LEINER FELIX DE FREITAS	13/10/2017 12/10/2018	A
999	ZENAIDE ARANTES NUNES	01/03/2017 28/02/2018	A

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 537 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** de acordo com § 1º do Art. 82, da Lei Complementar nº 020/2006, **RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder 20 dias de férias coletivas**, aos servidores relacionados a baixo, correspondente aos períodos aquisitivos ali mencionados, a ser gozada no período de 08 a 27 de janeiro de 2018:

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	
564	ADEMIR MARCELINO GARCIA	05/08/2016 04/08/2017	A
531	ALECIA DOS SANTOS ALMEIDA	05/08/2016 04/08/2017	A
114	ALEX ALVES SAMPAIO	19/02/2016 18/02/2017	A
530	ALICE PEREIRA DA SILVA TELIS	05/08/2016 04/08/2017	A
22	CRISTIANE AP. PRADO DA SILVA	18/04/2015 17/04/2016	A
1097	DEBORA RIBEIRO NOVAES	25/07/2016 24/07/2017	A
19	DONATILA HOLSBACK DA SILVA	01/03/2016 28/02/2017	A
603	DULCILENE CONCEIÇÃO DA SILVA	04/09/2016 03/09/2017	A
98	ELIANE F. DE O. ROLON	01/04/2016 31/03/2017	A
576	KENYA AP. H. DA SILVA	05/08/2016 04/08/2017	A
236	INES DA SILVA IORA LONDEIRO	04/02/2016 03/02/2017	A
247	INES DA SILVA IORA LONDEIRO	06/02/2015 05/02/2016	A
92	JOAO DONIZETE CORSINI	11/02/2016 10/02/2017	A

573	MARIA DO C. LIBERATO CUNHA	05/08/2016 04/08/2017	A
604	MARIA MADALENA PENHA	09/09/2016 08/09/2017	A
123	NIZAN PEREIRA DA SILVA	12/07/2016 11/07/2017	A
661	RODONALDO SOARES RODRIGUES	15/12/2015 14/12/2016	A
580	SUELY APARECIDA DA SILVA	05/08/2016 04/08/2017	A
596	VALMIR JOSE HEMSING	05/09/2016 04/09/2017	A

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 538, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre cancelamento de pagamento de produtividade ao servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a CI nº 377/2017/Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o qual solicita o cancelamento de Gratificação de produtividade, **RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar o pagamento de gratificação por produtividade de 15% (quinze por cento) do servidor **Alex Alves Sampaio**, portador do CPF nº 011.959.711-09, matrícula 114, efetivo no cargo de Professor de Geografia, Classe B, Nível I lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 22 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 539, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre cancelamento de pagamento de produtividade ao servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a CI nº 377/2017/Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o qual solicita o cancelamento de Gratificação de produtividade, **RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar o pagamento de gratificação por produtividade de 15% (quinze por cento) da servidora **Daniela Rodrigues de Souza Amorim**, portadora da CPF nº 919.216.781-00, matrícula 542, efetiva no cargo de Professora Anos Iniciais, Classe A, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 22 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 540, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre cancelamento de pagamento de produtividade ao servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a CI nº 377/2017/Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o qual solicita o cancelamento de Gratificação de produtividade, **RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar o pagamento de gratificação por produtividade de 15% (quinze por cento) da servidora **Eliane Fernandes de Oliveira Rolon**, portadora da CPF nº 790.738.401-04, matrícula 98, efetiva no cargo de Professora Anos Iniciais, Classe D, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 22 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 541, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre cancelamento de pagamento de produtividade ao servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a CI nº 377/2017/Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o qual solicita o cancelamento de Gratificação de produtividade, **RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar o pagamento de gratificação por produtividade de 15% (quinze por cento) da servidora **Nelice Lemos do Carmo de Oliveira**, portadora da CPF nº 338.881.751-00, matrícula 122, efetiva no cargo de Professora Anos Iniciais, Classe C, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 22 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 542, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre cancelamento de pagamento de produtividade ao servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a CI nº 377/2017/Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o qual solicita o cancelamento de Gratificação de produtividade, **RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar o pagamento de gratificação por produtividade de 15% (quinze por cento) do servidor **Nizan Pereira da Silva**, portador do CPF nº 111.090.921-72, matrícula 123, efetivo no cargo de Professor de Língua Portuguesa, Classe C, Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 22 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 543, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre cancelamento de pagamento de produtividade ao servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a CI nº 377/2017/Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o qual solicita o cancelamento de Gratificação de produtividade, **RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar o pagamento de gratificação por produtividade de 10% (dez por cento) e 30% (trinta por cento) do servidor **Ademir Marcelino Garcia**, portador do CPF nº 865.543.871-53, matrícula 564, efetivo no cargo de Motorista de Veículos Pesados, Classe A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 22 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 544, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre cancelamento de pagamento de produtividade ao servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a CI nº 377/2017/Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o qual solicita o cancelamento de Gratificação de produtividade, **RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar o pagamento de gratificação por produtividade de 30% (trinta por cento) do servidor **Clezio de Oliveira Ferreira**, portador do CPF nº 019.368.351-26, matrícula 686, efetivo no cargo de Motorista de Veículos Pesados, Classe A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 22 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 545, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre cancelamento de pagamento de produtividade ao servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a CI nº 377/2017/Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o qual solicita o cancelamento de Gratificação de produtividade, **RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar o pagamento de gratificação por produtividade de 30% (trinta por cento) do servidor **Hueder Martins Paniago**, portador do CPF nº 025.404.611-82, matrícula 687, efetivo no cargo de Motorista de Veículos Pesados, Classe A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 22 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 546, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre cancelamento de pagamento de produtividade ao servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a CI nº 377/2017/Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o qual solicita o cancelamento de Gratificação de produtividade, **RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar o pagamento de gratificação por produtividade de 30% (trinta por cento) do servidor **Valmir Jose Hemsing**, portador do CPF nº 033.828.579-28, matrícula 596, efetivo no cargo de Motorista de Veículos Pesados, Classe A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 22 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 553, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre cancelamento de pagamento de produtividade ao servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a CI nº 377/2017/Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o qual solicita o cancelamento de Gratificação de produtividade, **RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar o pagamento de gratificação por produtividade de 30% (trinta por cento) do servidor **Adilson Antônio da Costa**, portador do CPF nº 695.684.649-72, matrícula 130, efetivo no cargo de Motorista de Veículos Pesados, Classe B, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 22 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 554, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre cancelamento de pagamento de produtividade ao servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a CI nº 377/2017/Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o qual solicita o cancelamento de Gratificação de produtividade, **RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar o pagamento de gratificação por produtividade de 30% (trinta por cento) do servidor **Anderson de Paula Pereira Duarte**, portador do CPF nº 996.027.251-68, matrícula 778, efetivo no cargo de Motorista de Veículos Pesados, Classe B, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 22 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

O ordenador de Despesas Ver. Anizio Sobrinho de Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICA** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Câmara Municipal de Paraíso das Águas e **AUTORIZA** a locação de imóvel para funcionamento da Câmara Municipal de

Paraíso das Águas/MS, com um valor global 45.192,0 (quarenta e cinco mil, cento e noventa e dois reais), pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos legais, em favor da pessoa física RENATO GARCIA REZENDE, CPF nº 698.543.351-00, referente ao Processo 039/2017, Dispensa de Licitação 035/2017, com base no Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 15 dezembro de 2017

Anizio Sobrinho de Andrade
Vereador Presidente

PORTARIA N.º 547 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** de acordo com§ 1º do Art. 82, da Lei Complementar nº 020/2006, **RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder 15 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 05/08/2015 a 04/08/2016 o (a) servidor (a) **Renato Alves Verati**, portador (a) do CPF nº 013.582.651-94, Matr. 575, designado (a) no cargo de provimento comissionado de Assessor Jurídico, DAS – 1, na Assessoria Jurídica, a ser gozada no período de 20 de dezembro a 03 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 548 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** de acordo com§ 1º do Art. 82, da Lei Complementar nº 020/2006, **RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder 30 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 09/09/2016 a 08/09/2017 o (a) servidor (a) **Cleiton Marcos Henrique Nogueira**, portador (a) do CPF nº 845.377.791-87, Matr. 601, efetivo (a) no cargo de Motorista de Veículos Pesados, Classe A, Nível VI, lotado (a) na Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana, a ser gozada no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 549 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** de acordo com§ 1º do Art. 82, da Lei Complementar nº 020/2006, **RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder 30 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 16/01/2016 a 15/01/2017 o (a) servidor (a) **Jorge Barbosa da Silva**, portador (a) do CPF nº 475.743.051-53, Matr. 673, efetivo (a) no cargo de Operador de Maquinas Pesadas, Classe A, Nível VII, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana, a ser gozada no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 550 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** de acordo com§ 1º do Art. 82, da Lei Complementar nº 020/2006, **RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder 30 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 16/01/2016 a 15/01/2017 e 16/01/2017 a 16/01/2018 o (a) servidor (a) **Enio Molinari**, portador (a) do CPF nº 438.438.830-68, Matr. 672, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, Classe A, Nível VI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana, a ser gozada no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 551 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** de acordo com§ 1º do Art. 82, da Lei Complementar nº 020/2006, **RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder 30 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 23/01/2015 a 22/01/2016 o (a) servidor (a) **Admilson Venerando**, portador (a) do CPF nº 281.211.118-62, Matr. 677, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gerente, DAS – 2, lotado (a) na Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana, a ser gozada no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 552 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** de acordo com§ 1º do Art. 82, da Lei Complementar nº 020/2006, **RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder 30 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 17/12/2014 a 16/12/2015 e 17/12/2015 e 16/12/2016 o (a) servidor (a) **Clodoaldo Oliveira da Silva**, portador (a) do CPF nº 542.375.641-34, Matr. 54, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, Classe A, Nível VI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana, a ser gozada no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2017

PARTES Município de Paraíso das Águas/MS
ANELISE MOLINARI
OBJETO: O presente instrumento tem objetos à alteração da Cláusula terceira, o prazo de vigência o instrumento contratual original.
DATA Iniciava no dia 08 de fevereiro de 2017 e encerrava em 31 de dezembro de 2017, passa a vigorar até 29 de junho de 2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -3.1.90.11.00.00 – Fonte 112 Contrato por tempo determinado.
DATA: 01/01/2018.
SIGNATÁRIOS: Ivan da Cruz Pereira
ANELISE MOLINARI

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2017

PARTES Município de Paraíso das Águas/MS
CARLA DOMINGOS PASTE FIGUEIRA
OBJETO: O presente instrumento tem objetos à alteração da Cláusula terceira, o prazo de vigência o instrumento contratual original.
DATA Iniciava no dia 02 de maio de 2017 e encerrava em 31 de dezembro de 2017, passa a vigorar até 29 de junho de 2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -3.1.90.11.00.00 – Fonte 112 Contrato por tempo determinado.
DATA: 01/01/2018.
SIGNATÁRIOS: Ivan da Cruz Pereira
CARLA DOMINGOS PASTE FIGUEIRA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017

PARTES Município de Paraíso das Águas/MS
ALINE APARECIDA DIAS
OBJETO: O presente instrumento tem objetos à alteração da Cláusula terceira, o prazo de vigência o instrumento contratual original.
DATA Iniciava no dia 01 de janeiro de 2017 e encerrava em 31 de dezembro de 2017, passa a vigorar até 29 de junho de 2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -3.1.90.11.00.00 – Fonte 112 Contrato por tempo determinado.
DATA: 01/01/2018.

SIGNATÁRIOS:	Ivan da Cruz Pereira ALINE APARECIDA DIAS		e encerrava em 22 de dezembro de 2017, passa a vigorar até 20 de junho de 2018. -3.1.90.11.00.00 – Fonte 112 Contrato por tempo determinado. 23/12/2017. Ivan da Cruz Pereira ADNIR INACIA ALVES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2017		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
DATA:		DATA:	
SIGNATÁRIOS:		SIGNATÁRIOS:	
PARTES	Município de Paraíso das Águas/MS VALQUIRIA COLOMBO DA SILVA	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2017	
OBJETO:	O presente instrumento tem objetos à alteração da Cláusula terceira, o prazo de vigência o instrumento contratual original.	PARTES	Município de Paraíso das Águas/MS PATRICIA DE OLIVEIRA
DATA	Iniciava no dia 01 de fevereiro de 2017 e encerrava em 31 de dezembro de 2017, passa a vigorar até 29 de junho de 2018.	OBJETO:	O presente instrumento tem objetos à alteração da Cláusula terceira, o prazo de vigência o instrumento contratual original.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	-3.1.90.11.00.00 – Fonte 112 Contrato por tempo determinado. 01/01/2018.	DATA	Iniciava no dia 04 de outubro de 2017 e encerrava em 22 de dezembro de 2017, passa a vigorar até 11 de abril de 2018.
DATA:		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	-3.1.90.11.00.00 – Fonte 112 Contrato por tempo determinado. 23/12/2017.
SIGNATÁRIOS:	Ivan da Cruz Pereira VALQUIRIA COLOMBO DA SILVA	DATA:	
		SIGNATÁRIOS:	Ivan da Cruz Pereira PATRICIA DE OLIVEIRA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2017			
PARTES	Município de Paraíso das Águas/MS ROSIANE MARTINS DE OLIVEIRA	4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017	
OBJETO:	O presente instrumento tem objetos à alteração da Cláusula terceira, o prazo de vigência o instrumento contratual original.	PARTES	Município de Paraíso das Águas/MS LUCIANA APARECIDA COGO
DATA	Iniciava no dia 01 de fevereiro de 2017 e encerrava em 31 de dezembro de 2017, passa a vigorar até 29 de junho de 2018.	OBJETO:	O presente instrumento tem objetos à alteração da Cláusula terceira, o prazo de vigência o instrumento contratual original.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	-3.1.90.11.00.00 – Fonte 112 Contrato por tempo determinado. 01/01/2018.	DATA	Iniciava no dia 15 de julho de 2017 e encerrava em 10 de janeiro de 2018, passa a vigorar até 01 de maio de 2018.
DATA:		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	-3.1.90.11.00.00 – Fonte 112 Contrato por tempo determinado. 11/01/2018.
SIGNATÁRIOS:	Ivan da Cruz Pereira ROSIANE MARTINS DE OLIVEIRA	DATA:	
		SIGNATÁRIOS:	Ivan da Cruz Pereira LUCIANA APARECIDA COGO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2017			
PARTES	Município de Paraíso das Águas/MS JANAINA ROSA DE AZEVEDO	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2017	
OBJETO:	O presente instrumento tem objetos à alteração da Cláusula terceira, o prazo de vigência o instrumento contratual original.	PARTES	Município de Paraíso das Águas/MS MARIA IUZA BEZERRA
DATA	Iniciava no dia 01 de fevereiro de 2017 e encerrava em 31 de dezembro de 2017, passa a vigorar até 29 de junho de 2018.	OBJETO:	O presente instrumento tem objetos à alteração da Cláusula terceira, o prazo de vigência o instrumento contratual original.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	-3.1.90.11.00.00 – Fonte 112 Contrato por tempo determinado. 01/01/2018.	DATA	Iniciava no dia 16 de outubro de 2017 e encerrava em 31 de dezembro de 2017, passa a vigorar até 02 de maio de 2018.
DATA:		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	-3.1.90.11.00.00 – Fonte 112 Contrato por tempo determinado. 01/01/2018.
SIGNATÁRIOS:	Ivan da Cruz Pereira JANAINA ROSA DE AZEVEDO	DATA:	
		SIGNATÁRIOS:	Ivan da Cruz Pereira MARIA IUZA BEZERRA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2017			
PARTES	Município de Paraíso das Águas/MS ROSIMAR DANIELA DA SILVA	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2017	
OBJETO:	O presente instrumento tem objetos à alteração da Cláusula terceira, o prazo de vigência o instrumento contratual original.	PARTES	Município de Paraíso das Águas/MS SIMÃO ANTONIO GAIO
DATA	Iniciava no dia 15 de agosto de 2017 e encerrava em 22 de dezembro de 2017, passa a vigorar até 20 de junho de 2018.	OBJETO:	O presente instrumento tem objetos à alteração da Cláusula terceira, o prazo de vigência o instrumento contratual original.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	-3.1.90.11.00.00 – Fonte 112 Contrato por tempo determinado. 23/12/2017.	DATA	Iniciava no dia 07 de novembro de 2017 e encerrava em 31 de dezembro de 2017, passa a vigorar até 30 de abril de 2018.
DATA:		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	-3.1.90.11.00.00 – Fonte 112 Contrato por tempo determinado. 01/01/2018.
SIGNATÁRIOS:	Ivan da Cruz Pereira ROSIMAR DANIELA DA SILVA	DATA:	
		SIGNATÁRIOS:	Ivan da Cruz Pereira SIMÃO ANTONIO GAIO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2017			
PARTES	Município de Paraíso das Águas/MS ADNIR INACIA ALVES	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017	
OBJETO:	O presente instrumento tem objetos à alteração da Cláusula terceira, o prazo de vigência o instrumento contratual original.	PARTES	Município de Paraíso das Águas/MS
DATA	Iniciava no dia 01 de setembro de 2017		

OBJETO: **LEANDRO APARECIDO RIBEIRO DE CASTRO**
O presente instrumento tem objetos à alteração da Cláusula terceira, o prazo de vigência o instrumento contratual original.

DATA: Iniciava no dia 01 de janeiro de 2017 e encerrava em 31 de dezembro de 2017, passa a vigorar até 29 de junho de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -3.1.90.11.00.00 – Fonte 112 Contrato por tempo determinado.

DATA: 01/01/2018.

SIGNATÁRIOS: Ivan da Cruz Pereira
LEANDRO APARECIDO RIBEIRO DE CASTRO

OBJETO: **MELO**
O presente instrumento tem objetos à alteração da Cláusula terceira, o prazo de vigência o instrumento contratual original.

DATA: Iniciava no dia 15 de agosto de 2017 e encerrava em 22 de dezembro de 2017, passa a vigorar até 20 de junho de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -3.1.90.11.00.00 – Fonte 112 Contrato por tempo determinado.

DATA: 23/12/2017

SIGNATÁRIOS: Ivan da Cruz Pereira
MICHELLI ROLIN DE MELO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017

PARTES: Município de Paraíso das Águas/MS
JUNIMAR INACIO DE SOUZA

OBJETO: O presente instrumento tem objetos à alteração da Cláusula terceira, o prazo de vigência o instrumento contratual original.

DATA: Iniciava no dia 01 de janeiro de 2017 e encerrava em 31 de dezembro de 2017, passa a vigorar até 29 de junho de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -3.1.90.11.00.00 – Fonte 112 Contrato por tempo determinado.

DATA: 01/01/2018.

SIGNATÁRIOS: Ivan da Cruz Pereira
JUNIMAR INACIO DE SOUZA

PARTES: Município de Paraíso das Águas/MS
EDILAINÉ FRANCISCA DE CARVALHO GOES

OBJETO: O presente instrumento tem objetos à alteração da Cláusula terceira, o prazo de vigência o instrumento contratual original.

DATA: Iniciava no dia 12 de setembro de 2017 e encerrava em 22 de dezembro de 2017, passa a vigorar até 20 de junho de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -3.1.90.11.00.00 – Fonte 112 Contrato por tempo determinado.

DATA: 23/12/2017

SIGNATÁRIOS: Ivan da Cruz Pereira
EDILAINÉ FRANCISCA DE CARVALHO GOES

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2017

PARTES: Município de Paraíso das Águas/MS
IRACEMA DA COSTA MAGNE

OBJETO: O presente instrumento tem objetos à alteração da Cláusula terceira, o prazo de vigência o instrumento contratual original.

DATA: Iniciava no dia 15 de fevereiro de 2017 e encerrava em 22 de dezembro de 2017, passa a vigorar até 05 de julho de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -3.1.90.11.00.00 – Fonte 112 Contrato por tempo determinado.

DATA: 23/12/2017

SIGNATÁRIOS: Ivan da Cruz Pereira
IRACEMA DA COSTA MAGNE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2017

PARTES: Município de Paraíso das Águas/MS
LEVI ROGER PRATA DE LIMA

OBJETO: O presente instrumento tem objetos à alteração da Cláusula terceira, o prazo de vigência o instrumento contratual original.

DATA: Iniciava no dia 01 de fevereiro de 2017 e encerrava em 31 de dezembro de 2017, passa a vigorar até 29 de junho de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -3.1.90.11.00.00 – Fonte 112 Contrato por tempo determinado.

DATA: 01/01/2018.

SIGNATÁRIOS: Ivan da Cruz Pereira
LEVI ROGER PRATA DE LIMA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2017

PARTES: Município de Paraíso das Águas/MS
ELIANE PANIAGO DOS SANTOS

OBJETO: O presente instrumento tem objetos à alteração da Cláusula terceira, o prazo de vigência o instrumento contratual original.

DATA: Iniciava no dia 15 de agosto de 2017 e encerrava em 22 de dezembro de 2017, passa a vigorar até 20 de agosto de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -3.1.90.11.00.00 – Fonte 112 Contrato por tempo determinado.

DATA: 23/12/2017

SIGNATÁRIOS: Ivan da Cruz Pereira
ELIANE PANIAGO DOS SANTOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017

PARTES: Município de Paraíso das Águas/MS
PAULO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA

OBJETO: O presente instrumento tem objetos à alteração da Cláusula terceira, o prazo de vigência o instrumento contratual original.

DATA: Iniciava no dia 01 de fevereiro de 2017 e encerrava em 31 de dezembro de 2017, passa a vigorar até 29 de junho de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -3.1.90.11.00.00 – Fonte 112 Contrato por tempo determinado.

DATA: 01/01/2018.

SIGNATÁRIOS: Ivan da Cruz Pereira
PAULO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2017

PARTES: Município de Paraíso das Águas/MS
ANGELA MARIA GONÇALVES SANTANA

OBJETO: O presente instrumento tem objetos à alteração da Cláusula terceira, o prazo de vigência o instrumento contratual original.

DATA: Iniciava no dia 15 de fevereiro de 2017 e encerrava em 22 de dezembro de 2017, passa a vigorar até 20 de novembro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -3.1.90.11.00.00 – Fonte 112 Contrato por tempo determinado.

DATA: 23/12/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2017

PARTES: Município de Paraíso das Águas/MS
MICHELLI ROLIN DE

SIGNATÁRIOS:

Ivan da Cruz Pereira
ANGELA MARIA GONÇALVES
SANTANA

BOLETIM DE TESOUREARIA 11/12/2017

ESPECIFICAÇÃO CONTAS BANCÁRIAS	FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	R\$
<u>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>5.902.754,45</u>
1.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.981-3 (ICMS ESTADUAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	457.380,77
1.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.979-1 (FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	310.551,86
1.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.986-4 (IPI-EXPORTAÇÃO)	100.000 / 101.000 / 102.000	201.568,03
1.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.086-2 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	2.184.210,62
1.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.076-5 (ICMS DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96)	100.000 / 101.000 / 102.000	54.744,29
1.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.083-8 (ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	1.000.552,75
1.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.085-4 (IPVA-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	333.447,21
1.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.547-3 (ISSQN SIMPLES NACIONAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	89.889,74
1.9 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 17-5 (MOVIMENTO)	100.000/101.000/102.000	111.781,51
1.10 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.201-8 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	1.158.627,67
<u>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>1.105.113,07</u>
2.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.090-6 (CFEM-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS)	170.072	1.428,77
2.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.430-2 (CIDE-CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO)	116.000	0,00
2.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.980-5 (FEP-FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO)	170.074	362,97
2.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL AGROPECUÁRIO)	180.501	8.666,22
2.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	180.501	57.841,61
2.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.816-3 (CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DELEGACIA)	127.000	21.603,79
2.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.077-3 (COSIP-CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	117.000	147.685,60
2.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.118-4 (CONVÊNIO ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR)	124.000	0,00
2.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.979-2 (FNDE PNATE-PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR)	115.052	10.996,85
2.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.205-X (FNDE QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO)	115.049	24.627,89
2.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.005-7 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE BELA ALVORADA)	115.053	87.031,45
2.12 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 045-0 (PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA)	100.000	9.147,24
2.13 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 647008-4 (Construção Praça)	100.000/123.000	68.570,18
2.14 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 044-2 (Pavimentação Asfáltica Jardim Bom Jesus)	100.000/123.000	125.387,89
2.15 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 023-0 (Pavimentação Asfáltica 1ª Etapa AV Germano Nogueira)	100.000/123.000	248.136,97
2.16 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 029-9 (Pavimentação Asfáltica 2ª Etapa AV Germano Nogueira)	100.000/123.000	68.780,49
2.17 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.244-X (IMASUL)	127.000	207.291,64
2.18 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.916-4 (FNDE PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	115.051	17.553,51
<u>3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>10.791,91</u>
3.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.124-9	100.000	4.921,12
3.2 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.205-0	100.000	5.870,79
<u>4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>80.348,06</u>
4.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.868-1 (BLGBF FNAS)	129.000	30.206,16
4.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.869-X (BL GSUAS FNAS)	129.000	4.479,97
4.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.870-3 (BL PSB FNAS)	129.000	22.004,22
4.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 25.442-8 (CREAS)	182.504	22.254,72
4.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.006-X (FEAS-REPASSE FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	182.504	1.402,99
<u>5 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>434.418,21</u>
5.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.984-8 (FIS Social)	181.503	434.418,21
<u>6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>132.315,15</u>
6.1 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.202-6	102.000	79.049,82

6.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.122-2	102.000	53.265,33
<u>7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>984.731,39</u>
7.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.985-6 (FES-FIS Saúde)	181.503	300.038,09
7.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.181-8 (FNS ATENÇÃO BÁSICA-ESF)	131.009 / 114.009	199.555,34
7.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.183-4 (FES-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL)	102.000 / 131.014	3.410,77
7.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 22.950-4 (SAÚDE BUCAL)	114.009	22.647,28
7.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.182-6 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	102.013 - 131.013 - 114.013	58.988,19
7.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.577-5 (FNS E FES ACS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)	114.009 - 131.009	28.121,20
7.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.177-6 (FNS-MELHORIA ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA)	114.009	62.792,51
7.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.944-4 (FNS PAB-PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA)	114.008	142.936,14
7.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.076-0 (FNS AFB-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FEDERAL)	102.000 / 114.014	2.566,05
7.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.178-3 (FNS VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	114.012	43.577,19
7.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 25.037-6 (REVELADOR DO RAIOS)	102.000/125.057	120.065,55
7.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.952-0 (VAGA ZERO)	102.000/125.057/131.010	33,08
<u>8 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA</u>		<u>8.714,39</u>
8.1 Banco do Brasil - AG.3066-X - C/C 22.354-9 (PROTEÇÃO A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA)	100.000/150.061	8.714,39
<u>9 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</u>		<u>12.012,63</u>
9.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.576-7 (FUMMAPA)	151.000	12.012,63
<u>10- FUNDEB</u>		<u>186.095,83</u>
10.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.498-7	118.000 / 119.000	186.095,83
<u>11 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS</u>		<u>398.677,31</u>
11.1 - SICREDI - AG. 0900-8 - C/C 29.999-5	100.000	29.436,35
11.2 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG. 3440-1 - C/C 30-2	100.000	369.240,96

BOLETIM DE TESOURARIA 12/12/2017

ESPECIFICAÇÃO CONTAS BANCÁRIAS	FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	R\$
<u>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>5.933.919,29</u>
1.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.981-3 (ICMS ESTADUAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	457.431,79
1.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.979-1 (FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	91.957,09
1.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.986-4 (IPI-EXPORTAÇÃO)	100.000 / 101.000 / 102.000	201.590,54
1.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.086-2 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	2.425.680,17
1.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.076-5 (ICMS DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96)	100.000 / 101.000 / 102.000	54.750,40
1.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.083-8 (ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	1.000.664,36
1.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.085-4 (IPVA-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	333.484,39
1.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.547-3 (ISSQN SIMPLES NACIONAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	89.899,75
1.9 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 17-5 (MOVIMENTO)	100.000/101.000/102.000	112.046,03
1.10 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.201-8 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	1.166.414,77
<u>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>1.270.111,87</u>
2.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.090-6 (CFEM-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS)	170.072	1.428,93
2.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.430-2 (CIDE-CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO)	116.000	0,00
2.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.980-5 (FEP-FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO)	170.074	363,02
2.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL AGROPECUÁRIO)	180.501	8.667,18
2.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	180.501	57.848,06
2.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.816-3 (CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DELEGACIA)	127.000	21.606,20
2.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.077-3 (COSIP-CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	117.000	147.702,04
2.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.118-4 (CONVÊNIO ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR)	124.000	0,00
2.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.979-2 (FNDE PNATE-PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR)	115.052	10.998,08
2.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.205-X (FNDE QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO)	115.049	24.630,64
2.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.005-7 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE BELA ALVORADA)	115.053	251.899,96
2.12 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 045-0 (PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA)	100.000	9.147,84

2.13 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 647008-4 (Construção Praça)	100.000/123.000	68.580,14
2.14 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 044-2 (Pavimentação Asfáltica Jardim Bom Jesus)	100.000/123.000	125.406,09
2.15 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 023-0 (Pavimentação Asfáltica 1ª Etapa AV Germano Nogueira)	100.000/123.000	248.172,98
2.16 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 029-9 (Pavimentação Asfáltica 2ª Etapa AV Germano Nogueira)	100.000/123.000	68.790,47
2.17 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.244-X (IMASUL)	127.000	207.314,77
2.18 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.916-4 (FNDE PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	115.051	17.555,47
<u>3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>10.792,44</u>
3.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.124-9	100.000	4.921,65
3.2 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.205-0	100.000	5.870,79
<u>4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>80.193,20</u>
4.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.868-1 (BLGBF FNAS)	129.000	30.209,52
4.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.869-X (BL GSUAS FNAS)	129.000	4.316,65
4.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.870-3 (BL PSB FNAS)	129.000	22.006,67
4.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 25.442-8 (CREAS)	182.504	22.257,21
4.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.006-X (FEAS-REPASSE FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	182.504	1.403,15
<u>5 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>434.466,66</u>
5.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.984-8 (FIS Social)	181.503	434.466,66
<u>6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>130.821,67</u>
6.1 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.202-6	102.000	77.659,82
6.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.122-2	102.000	53.161,85
<u>7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>976.125,90</u>
7.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.985-6 (FES-FIS Saúde)	181.503	300.071,57
7.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.181-8 (FNS ATENÇÃO BÁSICA-ESF)	131.009 / 114.009	199.577,61
7.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.183-4 (FES-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL)	102.000 / 131.014	3.411,15
7.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 22.950-4 (SAÚDE BUCAL)	114.009	22.649,81
7.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.182-6 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	102.013 - 131.013 - 114.013	58.994,77
7.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.577-5 (FNS E FES ACS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)	114.009 - 131.009	19.408,97
7.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.177-6 (FNS-MELHORIA ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA)	114.009	62.799,51
7.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.944-4 (FNS PAB-PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA)	114.008	142.952,10
7.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.076-0 (FNS AFB-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FEDERAL)	102.000 / 114.014	2.566,33
7.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.178-3 (FNS VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	114.012	43.582,05
7.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 25.037-6 (REVELADOR DO RAI0 X)	102.000/125.057	120.078,95
7.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.952-0 (VAGA ZERO)	102.000/125.057/131.010	33,08
<u>8 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA</u>		<u>8.715,37</u>
8.1 Banco do Brasil - AG.3066-X - C/C 22.354-9 (PROTEÇÃO A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA)	100.000/150.061	8.715,37
<u>9 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</u>		<u>12.013,97</u>
9.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.576-7 (FUMMAPA)	151.000	12.013,97
<u>10- FUNDEB</u>		<u>159.122,81</u>
10.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.498-7	118.000 / 119.000	159.122,81
<u>11 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS</u>		<u>393.045,07</u>
11.1 - SICREDI - AG. 0900-8 - C/C 29.999-5	100.000	24.050,05
11.2 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG. 3440-1 - C/C 30-2	100.000	368.995,02

BOLETIM DE TESOURARIA 13/12/2017

ESPECIFICAÇÃO CONTAS BANCÁRIAS	FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	R\$
<u>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>5.933.315,05</u>
1.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.981-3 (ICMS ESTADUAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	457.477,49
1.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.979-1 (FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	89.951,88
1.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.986-4 (IPI-EXPORTAÇÃO)	100.000 / 101.000 / 102.000	201.610,68
1.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.086-2 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	2.426.173,31
1.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.076-5 (ICMS DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96)	100.000 / 101.000 / 102.000	54.755,86
1.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.083-8 (ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	1.000.764,35

1.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.085-4 (IPVA-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	333.517,71
1.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.547-3 (ISSQN SIMPLES NACIONAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	89.936,15
1.9 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 17-5 (MOVIMENTO)	100.000/101.000/102.000	112.638,32
1.10 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.201-8 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	1.166.489,30
<u>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>1.290.152,93</u>
2.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.090-6 (CFEM-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS)	170.072	1.429,08
2.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.430-2 (CIDE-CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO)	116.000	0,00
2.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.980-5 (FEP-FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO)	170.074	363,05
2.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL AGROPECUÁRIO)	180.501	8.668,05
2.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	180.501	57.853,84
2.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.816-3 (CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DELEGACIA)	127.000	21.608,36
2.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.077-3 (COSIP-CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	117.000	147.716,80
2.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.118-4 (CONVÊNIO ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR)	124.000	0,00
2.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.979-2 (FNDE PNATE-PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR)	115.052	10.999,18
2.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.205-X (FNDE QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO)	115.049	44.524,83
2.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.005-7 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE BELA ALVORADA)	115.053	251.925,13
2.12 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 045-0 (PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA)	100.000	9.148,44
2.13 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 647008-4 (Construção Praça)	100.000/123.000	68.590,05
2.14 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 044-2 (Pavimentação Asfáltica Jardim Bom Jesus)	100.000/123.000	125.424,20
2.15 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 023-0 (Pavimentação Asfáltica 1ª Etapa AV Germano Nogueira)	100.000/123.000	248.208,83
2.16 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 029-9 (Pavimentação Asfáltica 2ª Etapa AV Germano Nogueira)	100.000/123.000	68.800,40
2.17 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.244-X (IMASUL)	127.000	207.335,48
2.18 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.916-4 (FNDE PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	115.051	17.557,21
<u>3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>10.792,95</u>
3.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.124-9	100.000	4.922,16
3.2 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.205-0	100.000	5.870,79
<u>4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>80.201,19</u>
4.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.868-1 (BLGBF FNAS)	129.000	30.212,54
4.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.869-X (BL GSUAS FNAS)	129.000	4.317,08
4.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.870-3 (BL PSB FNAS)	129.000	22.008,86
4.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 25.442-8 (CREAS)	182.504	22.259,42
4.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.006-X (FEAS-REPASSE FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	182.504	1.403,29
<u>5 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>434.510,04</u>
5.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.984-8 (FIS Social)	181.503	434.510,04
<u>6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>130.826,99</u>
6.1 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.202-6	102.000	77.659,82
6.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.122-2	102.000	53.167,17
<u>7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>976.412,91</u>
7.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.985-6 (FES-FIS Saúde)	181.503	300.101,55
7.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.181-8 (FNS ATENÇÃO BÁSICA-ESF)	131.009 / 114.009	199.597,55
7.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.183-4 (FES-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL)	102.000 / 131.014	3.411,49
7.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 22.950-4 (SAÚDE BUCAL)	114.009	22.652,08
7.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.182-6 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	102.013 - 131.013 - 114.013	59.000,63
7.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.577-5 (FNS E FES ACS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)	114.009 - 131.009	19.410,91
7.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.177-6 (FNS-MELHORIA ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA)	114.009	62.805,76
7.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.944-4 (FNS PAB-PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA)	114.008	142.966,38
7.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.076-0 (FNS AFB-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FEDERAL)	102.000 / 114.014	2.566,58
7.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.178-3 (FNS VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	114.012	43.775,95
7.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 25.037-6 (REVELADOR DO RAI0 X)	102.000/125.057	120.090,94
7.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.952-0 (VAGA ZERO)	102.000/125.057/131.010	33,09
<u>8 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA</u>		<u>8.716,23</u>
8.1 Banco do Brasil - AG.3066-X - C/C 22.354-9 (PROTEÇÃO A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA)	100.000/150.061	8.716,23
<u>9 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</u>		<u>12.015,17</u>
9.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.576-7 (FUMMAPA)	151.000	12.015,17

10- FUNDEB		159.138,71
10.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.498-7	118.000 / 119.000	159.138,71
11 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS		394.678,01
11.1 - SICREDI - AG. 0900-8 - C/C 29.999-5	100.000	24.831,15
11.2 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG. 3440-1 - C/C 30-2	100.000	369.846,86

BOLETIM DE TESOURARIA 14/12/2017

ESPECIFICAÇÃO CONTAS BANCÁRIAS	FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	R\$
<u>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>5.659.450,02</u>
1.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.981-3 (ICMS ESTADUAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	457.526,26
1.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.979-1 (FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	827.914,22
1.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.986-4 (IPI-EXPORTAÇÃO)	100.000 / 101.000 / 102.000	201.632,17
1.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.086-2 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	1.426.327,85
1.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.076-5 (ICMS DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96)	100.000 / 101.000 / 102.000	54.761,70
1.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.083-8 (ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	1.000.871,01
1.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.085-4 (IPVA-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	333.553,25
1.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.547-3 (ISSQN SIMPLES NACIONAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	90.007,71
1.9 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 17-5 (MOVIMENTO)	100.000/101.000/102.000	112.797,14
1.10 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.201-8 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	1.154.058,71
<u>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>1.287.346,02</u>
2.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.090-6 (CFEM-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS)	170.072	1.429,23
2.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.430-2 (CIDE-CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO)	116.000	0,00
2.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.980-5 (FEP-FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO)	170.074	363,09
2.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL AGROPECUÁRIO)	180.501	8.668,98
2.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	180.501	57.860,02
2.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.816-3 (CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DELEGACIA)	127.000	21.610,66
2.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.077-3 (COSIP-CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	117.000	147.732,56
2.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.118-4 (CONVÊNIO ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR)	124.000	0,00
2.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.979-2 (FNDE PNATE-PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR)	115.052	11.000,36
2.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.205-X (FNDE QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO)	115.049	44.529,59
2.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.005-7 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE BELA ALVORADA)	115.053	251.951,98
2.12 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 045-0 (PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA)	100.000	9.149,04
2.13 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 647008-4 (Construção Praça)	100.000/123.000	68.599,95
2.14 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 044-2 (Pavimentação Asfáltica Jardim Bom Jesus)	100.000/123.000	125.442,32
2.15 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 023-0 (Pavimentação Asfáltica 1ª Etapa AV Germano Nogueira)	100.000/123.000	245.281,23
2.16 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 029-9 (Pavimentação Asfáltica 2ª Etapa AV Germano Nogueira)	100.000/123.000	68.810,34
2.17 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.244-X (IMASUL)	127.000	207.357,58
2.18 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.916-4 (FNDE PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	115.051	17.559,09
<u>3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>10.793,47</u>
3.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.124-9	100.000	4.922,68
3.2 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.205-0	100.000	5.870,79
<u>4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>112.149,07</u>
4.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.868-1 (BLGBF FNAS)	129.000	30.215,76
4.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.869-X (BL GSUAS FNAS)	129.000	4.317,54
4.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.870-3 (BL PSB FNAS)	129.000	28.011,84
4.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 25.442-8 (CREAS)	182.504	22.261,81
4.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.006-X (FEAS-REPASSE FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	182.504	27.342,12
<u>5 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>434.556,36</u>
5.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.984-8 (FIS Social)	181.503	434.556,36

<u>6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>110.095,62</u>
6.1 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.202-6	102.000	63.658,27
6.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.122-2	102.000	46.437,35
<u>7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>990.948,59</u>
7.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.985-6 (FES-FIS Saúde)	181.503	300.133,52
7.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.181-8 (FNS ATENÇÃO BÁSICA-ESF)	131.009 / 114.009	199.618,83
7.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.183-4 (FES-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL)	102.000 / 131.014	3.411,86
7.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 22.950-4 (SAÚDE BUCAL)	114.009	22.654,48
7.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.182-6 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	102.013 - 131.013 - 114.013	59.006,96
7.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.577-5 (FNS E FES ACS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)	114.009 - 131.009	19.412,99
7.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.177-6 (FNS-MELHORIA ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA)	114.009	62.812,49
7.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.944-4 (FNS PAB-PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA)	114.008	157.413,16
7.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.076-0 (FNS AFB-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FEDERAL)	102.000 / 114.014	2.566,85
7.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.178-3 (FNS VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	114.012	43.780,62
7.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 25.037-6 (REVELADOR DO RAIOS X)	102.000/125.057	120.103,74
7.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.952-0 (VAGA ZERO)	102.000/125.057/131.010	33,09
<u>8 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA</u>		<u>8.717,17</u>
8.1 Banco do Brasil - AG.3066-X - C/C 22.354-9 (PROTEÇÃO A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA)	100.000/150.061	8.717,17
<u>9 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</u>		<u>12.016,45</u>
9.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.576-7 (FUMMAPA)	151.000	12.016,45
<u>10- FUNDEB</u>		<u>159.155,67</u>
10.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.498-7	118.000 / 119.000	159.155,67
<u>11 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS</u>		<u>404.079,78</u>
11.1 - SICREDI - AG. 0900-8 - C/C 29.999-5	100.000	26.938,89
11.2 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG. 3440-1 - C/C 30-2	100.000	377.140,89